



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 038

Suzano, 25 de fevereiro de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO(S).....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	1
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	1

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025**

Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, à Senhora Daniela Itice Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024  
Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira” à Senhora Daniela Itice Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025**

Dispõe sobre a concessão da honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Senhor Dr. Carlos Fernando Foganholi pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025  
Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o

disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira”, ao Senhor Dr. Carlos Fernando Foganholi pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 20 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**JULIANA VALENTE YONAMINE** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 006/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 006/2025  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 006/2025, cujo objeto é a contratação de serviço para a reposição de cabeamento de rede estruturada (dados/voz), à empresa T. F. ASSESSORIA, COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA: Lote 01 – R\$ 17.500,00. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 21 de fevereiro de 2025. Ver. Artur Yukio Takayama – Presidente.